

# Brasil agora tem sistema de saúde para valer mesmo

O Presidente Ernesto Geisel sancionou, ontem, durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Social: CDS, realizada, às 16h 30 min, no Palácio do Planalto, a Lei que institucionaliza o Sistema Nacional de Saúde. Na ocasião, o Chefe do Governo ressaltou a cooperação dos que participaram da elaboração do projeto de lei, inclusive do Poder Legislativo, na discussão e apresentação de emendas.

O novo mecanismo permitirá um perfeito entrosamento da União com os Estados e Municípios na defesa da saúde - frisou o Ministro Nascimento Silva, da Previdência Social, ao analisar a institucionalização do sistema de saúde, enfatizando dois pontos importantes: o conceito da Federação solidarista promovendo a união e o papel dado a iniciativa privada neste Programa. E acrescentou que "é impossível ter posição ortodoxa para saúde."

O Ministro Almeida Machado, da Saúde, falando na ocasião da cerimônia de sanção da Lei, disse "que a conquista de melhores níveis de saúde depende da ação coordenada da comunidade, da empresa privada, do Município, do Estado e da União". Depende, enfim, ressaltou, de todo um complexo de organismos operando em sintonia e buscando o maior rendimento para investimentos forçosamente limitados em uma Nação jovem, de população jovem e que ao mesmo tempo precisa lutar pelo desenvolvimento econômico.

— A lei que o Presidente acaba de sancionar não cria um sistema de saúde — acrescentou o Ministro da Saúde. — Na realidade, já existe um sistema de saúde no Brasil. Um sistema espontâneo, com vias de comunicação precárias, desenvol-

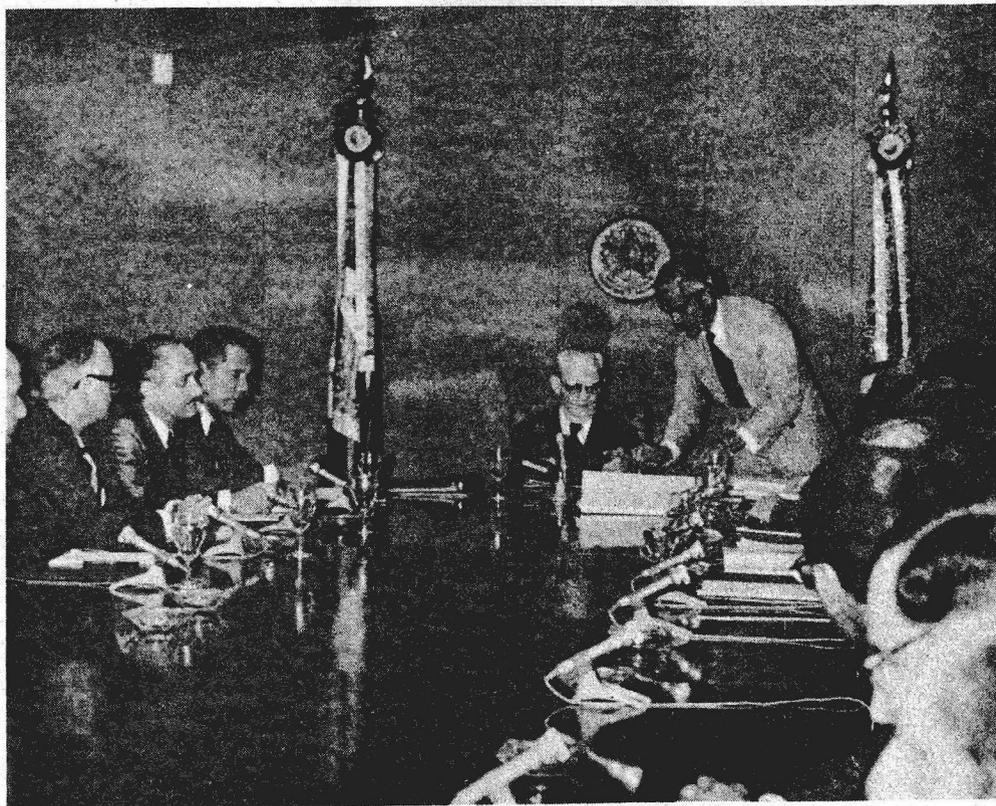
vidades peculiares de um momento e mantidas em função do maior ou menor entendimento pessoal dos responsáveis setoriais em certas fases e locais. Ninguém ignora a eficácia reduzida do sistema existente com paralelismo de ações, áreas cinzentas, atividades competitivas e por vezes até mesmo disputa estéril de áreas de prestígio.

## NOVA LEI

A Lei sancionada hoje pelo Presidente Geisel define os campos de ação dos Ministérios integrantes no Sistema Nacional de Saúde e as atribuições dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. Está participando diretamente do Sistema, o Ministério da Saúde, ao qual compete formular a política nacional de saúde e promover ou executar ações preferencialmente voltadas para as medidas e os atendimentos de interesse coletivo, cabendo-lhe uma série de atribuições.

Ao Ministério da Previdência e Assistência Social compete, com atuação voltada principalmente para o atendimento médico-assistencial individualizado, elaborar planos de prestação de serviços de saúde às pessoas, promover medidas adequadas à redução dos custos dos medicamentos de maior eficácia e de comprovada necessidade para proteção da saúde e combate às doenças, inclusive subvencionando sua aquisição, ou distribuindo-os gratuitamente às classes mais pobres da população.

Compete ao Ministério da Educação e Cultura, principalmente, a formação e a habilitação dos profissionais de nível universitário, assim como do pessoal técnico e auxiliar necessário ao setor saúde, cabendo-lhe particularmente orientar a formação do pessoal de saúde para atender às necessidades prioritárias da área,



Geisel com os ministros da área de saúde

em quantidade e em qualidade; manter hospitais universitários ou de ensino, zelando para que, além de proporcionarem elevado padrão de formação e aperfeiçoamento profissional, prestem serviços de assistência à comunidade em que se situem.

O Ministério do Interior, atuando nas áreas de saneamento, radicação de populações, desenvolvimento regional integrado e assistência em casos de calamidade pública, cabe-lhe particularmente realizar as obras de saneamento ambiental de sua responsabilidade e promover a ampliação dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotos sanitários, em conformidade com o as prio-

ridade dos planos de saúde e em articulação com o Ministério da Saúde; orientar a política habitacional no sentido de que, além de proporcionar acesso da população a moradias adequadas e confortáveis, observe as necessárias condições de higiene e preveja, nos conjuntos habitacionais, os equipamentos sociais indispensáveis à manutenção da saúde de seus moradores.

Desenvolver as atividades de higiene e segurança do trabalho em consonância com as necessidades das áreas de saúde e tendo em vista a prioridade das ações preventivas, são algumas das atribuições do Ministério do Trabalho, além de desenvolver as atividades no campo da disciplina cor-

porativa e política salarial das profissões de saúde. Outra competência do Ministério do Trabalho é o de desenvolver programas de preparação de mão-de-obra para o setor saúde.

## REUNIAO

A reunião do Conselho de Desenvolvimento Social, presidida pelo General Geisel, contou com a participação dos Ministros Almeida Machado, da Saúde; Rangel Reis, do Interior; Nascimento e Silva, da Previdência e Assistência Social; Arnaldo Prieto, do Trabalho; Ney Braga, da Educação e Cultura; e João Paulo dos Reis Velloso, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.